

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS



RESOLUÇÃO CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2023 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõem sobre Aprovação do Termo de Aceite SUAS FORTALECIDO, para a oferta de serviços socioassistenciais, através do repasse extraordinário dos recursos do Cofinanciamento Estadual do SUAS. no Município de Angical-BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 015/2005 de 08 de setembro de 2005, e ainda o inciso VI do Artigo 24 do Regimento Interno, e ainda,

Considerando a decisão da REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no dia 24 de outubro de 2023, conforme Ata nº 009/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade o Termo de Aceite SUAS Fortalecido, para a oferta de serviços socioassistenciais, através do repasse extraordinário dos recursos do cofinanciamento estadual do SUAS no Município de Angical-Bahia.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CMAS – Angical/BA, 25 outubro de 2023.

Bárbara Layla Tavares de Oliveira
Presidente do CMAS.

Praça Santa Cruz, centro, Angical-BA CNPJ: 14.854.750/0001-35-email: cmas2019@hotmail.com



RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2023 DE OUTUBRO DE 2023.

*Dispõem sobre Aprovação do Termo de Aceite
ALIMENTA SUAS BA, para o provimento de
Benefício Eventual, através do repasse extraordinário dos
Recursos do Cofinanciamento Estadual do SUAS
para municípios em agravo de vulnerabilidade.
no Município de Angical-BA.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 015/2005 de 08 de setembro de 2005, e ainda o inciso VI do Artigo 24 do Regimento Interno, e ainda,

Considerando a decisão da REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no dia 24 de outubro de 2023, conforme Ata nº 009/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade o Termo de Aceite ALIMENTA SUAS BA, para o provimento de Benefício Eventual, através do repasse extraordinário dos recursos do cofinanciamento estadual do SUAS para municípios em agravo de vulnerabilidade.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CMAS – Angical/BA, 25 outubro de 2023.

Bárbara Layla Tavares de Oliveira
Presidente do CMAS.

Praça Santa Cruz, centro, Angical-BA CNPJ: 14.854.750/0001-35-email: cmas2019@hotmail.com